



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO LICITACAO PE 010-25 - SRP AQ. AR CONDICIONADO - DOM

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N° 04, DE 09 DE MAIO DE 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (DOMÉSTICOS). Proc. Licitatório nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 – Tipo: Menor Preço por Lote. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 28/05/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 12 de maio de 2025. Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 09 DE MAIO DE 2025

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIÚ-BA, EXERCÍCIO 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIÚ-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal e em reunião realizada em 09 de maio de 2025 e,

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 16 de 10 de fevereiro de 2025, que estabeleceu o prazo para lançamento do Plano de Ação de 2025 no SIACOF por parte da gestão municipal de Assistência Social e apreciação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme prevê §1º do art. 4º da Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalva o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único de Assistência Social – FMAS de Iuiú-BA, Exercício 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Iuiú-BA, 09 de maio de 2025.

Adriana Martins Gomes

ADCIANA MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Iuiú-BA

Praça Emiliano Montalvão, S/N Centro
Iuiú/BA – CEP: 46438-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C692-30FC-02D9-7A0A-EEA6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C692-30FC-02D9-7A0A-EEA6



Hash do Documento

43f6b4418c543750cd9669bf2f982c48111fd9f1019ad05c73450bd4c1c5d06c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2025 18:00 UTC-03:00